



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	5
Férias	5
Licença Prêmio	5
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Apostilamentos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.224 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

FLS: 114

Assinado de
forma digital
por JOSE
HUMBERTO
LACERDA
RODRIGUES:06475270814

Assinado de
forma digital
por JOSE
HUMBERTO
LACERDA
RODRIGUES:06475270814

PREFEITO MUNICIPAL

“REVISA O ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 30 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revisto e atualizado o Anexo I, da Lei Complementar nº 101, de 30 de abril de 2025, nos termos do §7º, art. 50, da Lei Complementar nº 92, de 8 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. Fica estabelecido plano de amortização do déficit atuarial que será feito em aportes financeiros conforme consta no anexo I parte integrante da presente lei:

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES:06475270814

Assinado de forma digital por
JOSE HUMBERTO LACERDA
RODRIGUES:06475270814

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR
Data: 26/08/2025 16:41:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 3 de 16



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.224 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

FLS: 115

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES:06475270814
Assinado de forma digital por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES:06475270814

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM	OPÇÃO EM = 831	PREFEITURA = 819	CAMARA = 9	RPPS = 3
		ALÍQUOTA	APORTE			
2025	235 291 775,17	28,73%	11.338.392,72	11.174.661,42	122.798,48	40.932,83
2026	236 212 083,94	35,53%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2027	234 354 678,17	35,18%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2028	232 400 501,55	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2029	230 344 512,34	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2030	228 181 406,08	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2031	225 905 601,99	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2032	223 511 228,51	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2033	220 992 108,17	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2034	218 341 741,66	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2035	215 553 291,05	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2036	212 619 562,17	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2037	209 532 986,02	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2038	206 285 599,24	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2039	202 869 023,61	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2040	199 274 444,40	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2041	195 492 587,61	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2042	191 513 696,07	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2043	187 327 504,29	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2044	182 923 211,92	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2045	178 289 455,91	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2046	173 414 281,22	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2047	168 285 109,93	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2048	162 888 708,81	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2049	157 211 155,19	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2050	151 237 801,03	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2051	144 953 235,12	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2052	138 341 243,32	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2053	131 384 766,75	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2054	124 065 857,75	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2055	116 365 633,59	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 4 de 16



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.224 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

FLS: 116

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES:06475270814
Assinado de forma digital por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES:06475270814

PREFEITO MUNICIPAL

2056	108 264 227,76	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2057	99 740 738,68	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2058	90 773 175,82	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2059	81 338 402,93	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2060	71 412 078,38	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2061	60 968 592,31	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2062	49 981 000,63	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2063	38 420 955,41	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2064	26 258 631,85	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77
2065	13 462 651,22	35,89%	14.164.055,35	13.959.520,25	153.401,32	51.133,77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 5 de 16

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº295, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA APARECIDA ROCHA DE ALMEIDA	PSICOLOGA	01.03.2024 à 28.02.2025
LUCIA HELENA RAMALHO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08.10.2021 à 07.10.2022
LUCIANA NUNES DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO	01.04.2022 à 31.03.2023
MARIA DE LOURDES DE CASTRO	SERVENTE	09.04.2023 à 08.04.2024
PAMELA DA SILVA DE BRITO	AGENTE DE CAMPO	01.09.2025 à 30.09.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.09.2025 com término em 30.09.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 296, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR HUMBERTO JANES DOS SANTOS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
HUMBERTO JANES DOS SANTOS	ECARREGADO DA MERENDA ESCOLAR	04.04.2021 à 03.04.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.09.2025 com término em 15.09.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 297, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) ANGELA MARIA FELIX BERNARDES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 60 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA MARIA FELIX BERNARDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	14.05.2015 à 12.05.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.09.2025 com término em 30.10.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de Agosto de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 298, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) MARLENE JOSÉ DE OLIVEIRA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARLENE JOSÉ DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	07.04.2016 à 10.11.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.09.2025 com término em 30.09.2025, devendo retornar ao trabalho na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 6 de 16

data subsequente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de Agosto de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 7 de 16

Outros Atos



ATA ASSEMBLÉIA PNAB CICLO 2

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (Lei 14.399/2022) – CICLO 2

A Prefeitura Municipal de Igarapava, do Estado de São Paulo, torna pública a Ata da Assembleia referente à **Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo 2**.

A assembleia foi realizada no dia 22 de agosto de 2025, às 18:00 horas, na Casa da Cultura e contou com a participação de 17 (dezesete) pessoas.

A lista de presença está nos arquivos físicos da prefeitura e será anexada à prestação de contas.

Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da PNAB Ciclo 2. Foi decidido que serão realizadas as seguintes ações, respeitando todas as orientações da referida lei, principalmente no tocante ao percentual mínimo de 20% para ações descentralizadas.

Foi apresentado aos participantes o valor que o município receberá do Governo Federal, aproximadamente **R\$ 213.713,16** (duzentos e treze mil, setecentos e treze reais e dezesseis centavos) e que os rendimentos, caso existirem, serão utilizados. Ficou definido que os recursos serão utilizados em 02 (duas) metas:

- EDITAL DE FOMENTO, EDITAL DE PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA PASSADA E AQUISIÇÕES: R\$ 203.027,51– valor aproximado (ações gerais):
Os editais contemplarão as mais diversas manifestações culturais, com projetos/prêmios que serão contemplados entre R\$ 2.000,00 a R\$ 25.000,00;
- 5% Assessoria para implementação da PNAB Ciclo 2: R\$ 10.685,65 (custo operativo)

Os presentes aprovaram por unanimidade as metas. Os proponentes serão somente do município de Igarapava-SP.

Foi ressaltado que, os valores poderão ser maiores, visto que há rendimentos a serem processados até o dia que o dinheiro for destinado aos proponentes selecionados e que serão distribuídos nas metas aprovadas, exceto na consultoria.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião.


EVERSON NOLÁCIO PEREIRA
Chefe da Divisão de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 8 de 16



Assinam a presente ata, os seguintes participantes:

1. Nome: Duellaine da Costa Silva
Assinatura: [assinatura]
2. Nome: Cristiano Veloso Soares
Assinatura: Cristiano
3. Nome: Felipe Natam Lima Cortimbo
Assinatura: [assinatura]
4. Nome: Flávio Marcelo Almeida de Souza
Assinatura: [assinatura]
5. Nome: Andréia Souza do Silveira Neto
Assinatura: [assinatura]
6. Nome: Geleusa Lourenço Maria do Silveira Soares
Assinatura: Geleusa Lourenço
7. Nome: Sandro Henrique Gomes dos Santos
Assinatura: Sandro Henrique Gomes dos Santos
8. Nome: Sandro Felipe de C de J
Assinatura: Sandro F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 9 de 16



9. Nome: BRENO CARMINHO DE OLIVEIRA

Assinatura: [Handwritten Signature]

10. Nome: Rony Emerson da Silva

Assinatura: [Handwritten Signature]

11. Nome: Emanuel Douglas Rodrigues de Morais

Assinatura: [Handwritten Signature]

12. Nome: ERNANI BARALDI

Assinatura: [Handwritten Signature]

13. Nome: Renata Valéria Cardozo Balveiro

Assinatura: [Handwritten Signature]

14. Nome: Elverson Neloio Perino

Assinatura: [Handwritten Signature]

15. Nome: _____

Assinatura: _____

16. Nome: _____

Assinatura: _____

17. Nome: _____

Assinatura: _____





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 10 de 16



27. Nome: MANOEL PEREIRA LEAL

Assinatura: [Handwritten Signature]

28. Nome: ANANIAS GOMES ALMEIDA

Assinatura: [Handwritten Signature]

29. Nome: CARLOS ROGERIO MATEUS

Assinatura: [Handwritten Signature]

30. Nome: _____

Assinatura: _____

31. Nome: _____

Assinatura: _____

32. Nome: _____

Assinatura: _____

33. Nome: _____

Assinatura: _____

34. Nome: _____

Assinatura: _____





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 11 de 16

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS(AS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCEDIMENTO AUXILIAR – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**, objetivando o **CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, COM EXECUÇÃO PARCELADA, DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E INSTALAÇÃO DE PRÓTESE SOBRE IMPLANTE ODONTOLÓGICO**, pelo período de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação, em atendimento a Divisão de Saúde Bucal e ao Departamento Municipal de Saúde, tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, **TORNO PÚBLICA** a entidade que teve seu pedido deferido, sendo, portanto, **CREDENCIADA** até a presente data, como se segue abaixo:

✓ **GALHARDO & CANALES LTDA**

Item 1, no valor total de **R\$ 49.833,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**;

Valor global do chamamento: R\$ 49.833,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8428-B6BE-870A-4CC0> e informe o código 8428-B6BE-870A-4CC0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 12 de 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8428-B6BE-870A-4CC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 25/08/2025 17:13:21
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8428-B6BE-870A-4CC0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 13 de 16



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL, PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXO COMUTADA (STFC), NA MODALIDADE "SOFTWARE AS A SERVICE-SAAS", DE TRÁFEGO ILIMITADO (DDR), PARA LIGAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS, FIXO FIXO E FIXO-MÓVEL, INCLUINDO OS SERVIÇOS PABX VIRTUAL, COM ESTRUTURA EM NUVEM, BASEADO EM PROTOCOLO SIP E TECNOLOGIAS VOIP (VOZ SOBRE IP), COM SERVIÇO DE TRIDÍGITO, SUPORTE TÉCNICO 24 HORAS POR DIA E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, FORNECIMENTO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **ALGAR TELECOM S/A:**

Lote 01, no valor total de **R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais)**;

Valor global da Licitação: R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7BFC-97FF-0010-8D55> e informe o código 7BFC-97FF-0010-8D55





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 14 de 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BFC-97FF-0010-8D55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 25/08/2025 17:12:32
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7BFC-97FF-0010-8D55>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 15 de 16

Apostilamentos



PRIMEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 053/2025 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2025

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF nº 064.752.708-14, inclui Apostilamento de substituição de Gestor ao **CONTRATO Nº 053/2025**, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**, do qual o objeto é a **CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL, DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA ESPECIALIZADA COM ESTRUTURA DE INTERNAÇÃO INTEGRAL INFANTO-JUVENIL, PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA**, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde, nestes termos:

ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

de:

LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA
GESTOR DO CONTRATO
CPF: 014.554.451-69

para:

MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
GESTORA DO CONTRATO
CPF: 077.294.148-30

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 053/2025, Edital e seus anexos, oriundos da Dispensa de Licitação nº 014/2025, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4653-DF3E-4EEB-B400> e informe o código 4653-DF3E-4EEB-B400





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Página 16 de 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4653-DF3E-4EEB-B400

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA (CPF 077.XXX.XXX-30) em 25/08/2025 14:38:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 25/08/2025 16:55:55
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4653-DF3E-4EEB-B400>